



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**  
**CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA**

**ATO Nº 027/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO a economia de energia, água e material de consumo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal está em recesso legislativo;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar **PONTO FACULTATIVO**, o período dos dias 23 de dezembro de 2021 a 30/12/2021, voltando as atividades normais no dia 03/01/2022 e no retorno o horário de funcionamento será das 8hs às 12hs, durante o recesso parlamentar.

Câmara Municipal de Tamandaré, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)  
Presidente

Av. José Bezerra Melo Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE  
CNPJ - 01.628.523/0001-40  
Fone/fax 081 3676-2760